



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023  
CONTRATO Nº 297/2023**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 297/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM E A EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **ANTONIA MORAIS GOMES**, nomeada pela Portaria nº 021/2022 de 24 de julho de 2023 e pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado pela Portaria nº 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90, com sede estabelecida na Rua Distrito Industrial, S/N, Quadra E, Lote 02, Sala C, Distrito Industrial – Ananindeua/PA, CEP: 67.035-330, neste ato representada pelo Sr. **HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA**, portador do RG nº 2858627 SSP-PA e inscrito no CPF sob o n.º 429.004.412-34, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 297/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 297/2023 firmado entre as partes em 27/11/2023, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobília escolar para atender as necessidades das escolas e creches que compõem a rede municipal de educação do município de Tuntum/MA. A presente rescisão a este Termo, já devidamente instruído com parecer jurídico e demais documentos em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista o cometimento de falhas na execução contratual pela contratada com fundamento no Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.1. do Contrato nº 297/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO** – A partir da presente data, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 297/2023, celebrado entre, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** e a empresa **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Unilateral de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Tuntum – MA, 09 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO  
BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA 76963268304  
ID: C=BR, O=Presidencia, OU=2907739605162, CN=AC Insigne do Município, CN=RHICARDDO  
HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA76963268304  
Assinatura: Este é o texto original deste documento  
Data: 2024.04.09 11:27:21 -0300  
Versão: PDF Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **MUNICÍPIO**

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **CONTRANTE**

**ANTONIA MORAIS GOMES**

Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA